



DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CAXIENSE -

20100107J01104936000194

Numero da Nota
00000155
 Data e Hora de Emissão
07/03/2018 22:49:10
 Código de Verificação
INSQ-XEFB

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **01.164.836/0001-94** Inscrição Municipal: **05584184** Inscrição Estadual: **85824708**
 Nome/Razão Social: **ESTEIO EDITORA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**
 Nome Fantasia: **ESTEIO EDITORA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** Tel.: **(21) 2632-8444**
 Endereço: **RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 15, SL 701 - JARDIM 25 DE AGOSTO - CEP: 26070-350**
 Município: **Duque de Caxias** UF: **RJ** E-mail: **adm@estaloeditora.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **477.122.449-87** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **CELSO PANSERA**
 Endereço: **PC dos Três Poderes, Anexo III - Gabinete 475 - Zona Civico-Administrativa** Tel.: **8132165475**
CEP: 70160-900
 Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **dep.celsopansera@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços editoriais de divulgação da atividade parlamentar do deputado federal Celso Pansera, publicados no portal Baixada Fácil
 * DoL: Fevereiro de 2018
 * Vencimento contra apresentação
 * Dados para pagamento:
 * Caixa Econômica Federal
 * Ag: 4940
 * Op: 002
 * Conta corrente: 00000272-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00

Código de Serviço
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	5,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.322/2010 e no Decreto nº 5938/2010
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Imposto Nacional (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL
- O crédito gerado para IPTU estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000154, emitida em 07/03/2018
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 1.000,00.